

ECONOMIA SÓ COM FC É DE R\$ 770,7 **MILHÕES**

Este novo texto mantém basicamente as mesmas conclusões do anterior, porém como na justificativa do PL 4363-2012 está colocado que:

*“Destaque-se que a proposta visa extinguir a possibilidade de pagamento integral dos valores das FUNÇÕES COMISSIONADAS, **níveis FC 01 a FC 06**, cujo saldo orçamentário remanescente será utilizado para incrementar valores na primeira parcela da proposta de revisão do Plano de Cargos e Salários”.*

Além do que no texto do PL:

“Art. 2º. O art. 18 da Lei 11.416, de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo terceiro:

“Parágrafo 3º. O servidor integrante das Carreiras que trata esta lei e o cedido ao Poder Judiciário, investidos em Função Comissionada, perceberá a remuneração de seu cargo efetivo ou emprego

permanente, acrescida dos valores constantes do Anexo VIII desta Lei.”

Assim, foram realizadas novas estimativas considerando agora a justificativa do STF e o Art. 2º do PL 4363-2012, conforme acima, ou seja, somente com as Funções Comissionadas – FC , sem os Cargos em Comissão – CJ.

Dessa forma, passando direto às conclusões o valor diferença entre opções de FC é de R\$ 658,5 milhões e o valor das FC vagas é de R\$ 112,0 milhões.

No total entre as duas situações o valor é de R\$ 770,7 milhões.

TOTAL DIFERENÇA OPÇÕES FC	R\$	658.698.517
TOTAL FC VAGOS	R\$	112.092.450
TOTAL GERAL	R\$	770.790.968

Mais abaixo segue o texto anterior, que como já explicado tem um valor maior, pois incluiu as CJ.

Bem como em anexo seguem as tabelas dos cálculos realizados, fontes de dados dentre outras informações importantes, somente do saldo das FC.

Note-se que mesmo não havendo no PL 4363-2012 referência às CJ, **na prática**, se ocorre uma economia no orçamento com relação às FC em razão das opções dos servidores, mantendo o mesmo critério haverá também com os Cargos em Comissão.

Portanto, não alterando as conclusões dos cálculos que incluem as CJ.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

Washington Luiz Moura Lima

Coordenador do Departamento Econômico
SINTRAJUD/SP

Texto Anterior:

“ECONOMIA COM FC/CJ É DE R\$ 1,127 BILHÃO

Conforme explicado pelos participantes de diversas negociações, o STF para apresentar o Projeto de Lei – PL 4363-2012 ofereceu um montante de seu próprio orçamento ao Ministério do Planejamento de R\$ 714.373.861.

Essa quantia seria relativa à economia orçamentária entre as opções de FC/CJ.

Em reuniões recentes representantes do Supremo Tribunal informaram que esse montante não está sendo aceito pelo Poder Executivo, o que trará uma grande redução no aumento previsto para a categoria judiciária, principalmente na primeira parcela, prevista para janeiro de 2013¹.

No sentido de verificar se há ou não uma economia de gastos com essa situação, e o quanto ela representa, é que foi realizado o presente Estudo.

O Departamento Econômico do Sintrajud/SP realizou um extenso levantamento dos Diários Oficiais da União – DOU, para calcular o número de Funções Comissionadas - FC e Cargos em Comissão – CJ do Poder Judiciário Federal – PJF e da Justiça do Distrito Federal e Territórios – JDFT.

Os Órgãos Federais de toda a União até o final de outubro de cada ano publicam no DOU os números relativos aos cargos ocupados, vagos, da carreira efetiva e das FC e CJ.

Esses dados estão atualizados até 2011, pois em 2012, quando da elaboração do presente texto, ainda não haviam sido concluídas as publicações.

Assim, a situação em outubro de 2011, era que havia um total de 63.860 FC e CJ no PJF e JDFT.

Dessas, havia 56.237 de servidores do PJF e JDFT que optaram por receber o valor das FC/CJ juntamente com o cargo efetivo, e mais 2.378 entre servidores com vínculo com o serviço do público, mas que não pertenciam aos quadros do Judiciário Federal.

No total entre servidores com vínculo com o serviço público que optaram por receber a remuneração do cargo efetivo, mais o valor das FC/CJ relativas a essa opção é de 58.615.

Existia também 1.416 sem vínculo, ou seja, de trabalhadores que exerciam funções no PJF e JDFT, mas que não eram servidores, e recebiam a remuneração com base no valor denominado “cheio” das FC/CJ.

Estavam vagos 3.829 FC/CJ, em 2011.

Para efeito dos cálculos realizados, foram consideradas apenas as FC/CJ que tinham vínculo com o serviço público.

E, posteriormente, outro cálculo das FC/CJ que estavam vagas.

SITUAÇÃO FC/CJ EM 2011						
Cargo/Função	Com vínculo		Total	Sem vínculo	Vagos	Total
	OPTANTE Cargo Ef.	OPTANTE CJ/FC	Com Vínculo			
CJ-04	92	7	99	12	-	111
CJ-03	4.152	110	4.262	393	262	4.917
CJ-02	1.497	74	1.571	198	39	1.808
CJ-01	961	28	989	113	12	1.114
FC-06	2.576	104	2.680	20	100	2.800
FC-05	15.170	432	15.602	94	687	16.383
FC-04	10.332	466	10.798	191	470	11.459
FC-03	8.641	512	9.153	177	754	10.084
FC-02	7.944	480	8.424	181	834	9.439
FC-01	4.872	165	5.037	37	671	5.745
Total	56.237	2.378	58.615	1.416	3.829	63.860

A diferença de valor entre as opções das FC/CJ varia conforme abaixo.

Assim, se um servidor CJ 4 optar por receber a remuneração da própria CJ receberá R\$ 11.687.

Essa opção é comumente denominada ainda de valor cheio, integral ou de 100% da CJ.

Caso opte por receber a mesma CJ 4 mais a remuneração do cargo efetivo, o valor da mesma será de R\$ 7.596, equivalente a 65% do valor da CJ integral.

A opção, obviamente ocorrerá pela forma que possibilitar a maior remuneração total, incluindo a CJ.

Especificamente a diferença entre as opções da CJ 4 é de R\$ 4.090ⁱⁱ.

E, assim sucessivamente para todas as CJ e FC, sempre considerando o mesmo raciocínio.

Por exemplo, na CJ 3 a diferença entre as opções é de R\$ 3.623, na FC 5 de R\$ 1.202, na FC 1 de R\$ 549.

DIFERENÇA ENTRE VALORES DE OPÇÃO FC/CJ			
Cargo/Função	Opção pela	Opção	Diferença
	FC/CJ	Carreira Efetiva	Entre Opções
CJ-4	R\$ 11.687	R\$ 7.596	R\$ 4.090
CJ-3	R\$ 10.353	R\$ 6.729	R\$ 3.623
CJ-2	R\$ 9.107	R\$ 5.919	R\$ 3.187
CJ-1	R\$ 7.946	R\$ 5.165	R\$ 2.781
FC-06	R\$ 4.727	R\$ 3.072	R\$ 1.654
FC-05	R\$ 3.434	R\$ 2.232	R\$ 1.202
FC-04	R\$ 2.984	R\$ 1.940	R\$ 1.045
FC-03	R\$ 2.122	R\$ 1.379	R\$ 743
FC-02	R\$ 1.823	R\$ 1.185	R\$ 638
FC-01	R\$ 1.568	R\$ 1.019	R\$ 549

A partir dos dados relativos ao número de FC/CJ e dos valores da diferença entre as opções, foi calculado o quanto estaria sendo economizado anualmente.

Para efeitos do cálculo, foram consideradas 12 meses do ano, 13º., e 1/3 de férias.

Embora exista ao servidor a possibilidade de escolher em contribuir com PSSS, o que conseqüentemente levaria a um custo orçamentário relativo ao PSSS patronal, como teoricamente os servidores que elegem realizar esse desconto em holerite são em pequeno número, não foi calculada essa situação.

Assim os cálculos foram realizados sem a contribuição patronal. Se a mesma fosse estimada o valor da economia seria **maior** do que está previsto no presente Estudo.

Pela metodologia utilizada, conforme detalhada acima, **o valor da diferença anual entre as opções de FC/CJ em todo PJF é de R\$ 973,4 milhões.**

SALDO ORÇAMENTÁRIO - DIFERENÇA DE OPÇÃO FC/CJ				
Cargo/Função	TOTAL FC/CJ	VALOR	Diferença	Diferença
	Com Vínculo	Dif. Entre Opções	Mensal	Anual
CJ-04	99	R\$ 4.090	R\$ 404.946	R\$ 5.399.148
CJ-03	4.262	R\$ 3.623	R\$ 15.442.854	R\$ 205.899.574
CJ-02	1.571	R\$ 3.187	R\$ 5.007.341	R\$ 66.762.877
CJ-01	989	R\$ 2.781	R\$ 2.750.459	R\$ 36.671.876
FC-06	2.680	R\$ 1.654	R\$ 4.433.642	R\$ 59.113.748
FC-05	15.602	R\$ 1.202	R\$ 18.754.459	R\$ 250.053.202
FC-04	10.798	R\$ 1.045	R\$ 11.279.121	R\$ 150.384.521
FC-03	9.153	R\$ 743	R\$ 6.796.779	R\$ 90.621.453
FC-02	8.424	R\$ 638	R\$ 5.375.384	R\$ 71.669.993
FC-01	5.037	R\$ 549	R\$ 2.764.239	R\$ 36.855.600
Total	58.615		R\$ 73.009.225	R\$ 973.431.992

Também foi calculada a economia com as FC/CJ que não estavam sendo ocupadas, ou seja, as que se encontravam vagas.

Nesse caso, utilizando-se o valor integral das mesmas.

Dessa forma, **o valor não utilizado do orçamento pelo PJF é de R\$ 154,2 milhões.**

SALDO ORÇAMENTÁRIO - FC/CJ VAGOS				
Cargo/Função	Cargos	Valor FC/CJ	Diferença	Diferença
	Vagos	Opção FC/CJ	Mensal	Anual
CJ-04	-	R\$ 11.687	R\$ -	R\$ -
CJ-03	262	R\$ 10.353	R\$ 2.712.360	R\$ 36.163.899
CJ-02	39	R\$ 9.107	R\$ 355.163	R\$ 4.735.386
CJ-01	12	R\$ 7.946	R\$ 95.350	R\$ 1.271.306
FC-06	100	R\$ 4.727	R\$ 472.670	R\$ 6.302.108
FC-05	687	R\$ 3.434	R\$ 2.359.456	R\$ 31.458.632
FC-04	470	R\$ 2.984	R\$ 1.402.691	R\$ 18.702.080
FC-03	754	R\$ 2.122	R\$ 1.599.721	R\$ 21.329.085
FC-02	834	R\$ 1.823	R\$ 1.520.508	R\$ 20.272.932
FC-01	671	R\$ 1.568	R\$ 1.052.097	R\$ 14.027.614
Total	3.829		R\$ 11.570.017	R\$ 154.263.042

Assim, computando-se os valores da diferença entre opções de R\$ 973,4 milhões, e o valor não utilizado por estarem vagas as FC/CJ de R\$ 154,2 milhões o montante total economizado é de R\$ 1,127 bilhão.

TOTAL DIFERENÇA OPÇÕES FC/CJ	R\$ 973.431.992
-------------------------------------	------------------------

TOTAL FC/CJ VAGOS	R\$ 154.263.042
TOTAL GERAL	R\$ 1.127.695.034

Um próximo Estudo do Departamento Econômico, já em processo de elaboração, irá discutir o quanto, na execução orçamentária vem sendo economizado, e utilizado para o pagamento de passivos como também os valores das dotações de pessoal e encargos sociais que não foram executadas nos últimos anos.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

Washington Luiz Moura Lima

Coordenador do Departamento Econômico

Sintrajud/SP”

ⁱ Estudo a respeito será realizado brevemente pelo Departamento Econômico do Sintrajud/SP.

ⁱⁱ Embora no texto não estejam sendo colocados os centavos dos respectivos números, eles foram considerado nos cálculos realizados.